PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 158/2026 DE 05 DE NOVEMBRO 2026.

"Dispõe sobre a concessão de bolsa de conversão em pecúnia equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos serviços prestado aos prestadores de serviços do Programa de Crédito Educativo da Fundação UnirG."

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, amaparado pleo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, e considerando os seguintes aspectos:

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.700, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o novo programa de financiamento estudantil, desconto de pontualidade e bolsas da Fundação UnirG;

CONSIDERANDO o art. 5º, §6º da Lei Municipal 2.700/2023, que prevê a conversão dos valores das horas trabalhadas pelos prestadores de serviços no limite de até 50% (cinquenta por cento);

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2026, visando à prestação de serviços com a finalidde específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo da Fundação UnirG – CREDUNIRG;

CONSIDERANDO a solicitação da prestadora de serviços para concessão de conversão em pecúnia de 50% (cinquenta por cento) das horas trabalhadas consubstanciadas ao processo 5144/2026.

CONSIDERANDO o Despacho da Presidência nº 2647/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a prestadora de serviços **GOIAMAR FERNANDES BEZERRA**, bolsa de conversão em pecúnia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos serviços prestados mensalmente.

§1º. Os valores das horas trabalhadas serão calculados conforme determinado pelo art. 5º, §2º da lei municipal 2.700/2023.

§2º. A carga horária mensal do mesmo, deverá ser atestado pelo fiscal designado na Portaria 035/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de novembro de 2026.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.11.05 17:56:53 -03'00'

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA

Presidente da Fundação UnirG

Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Tanyelle